



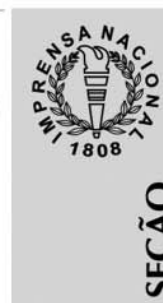
# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 1-A

Brasília - DF, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016



## Sumário

Atos do Poder Executivo.....	PÁGINA 1
Presidência da República.....	2

## Atos do Poder Executivo

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 710, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.472.650.000,00, para os fins que especifica.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1ª Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.472.650.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na forma do Anexo.

Art. 2ª Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de janeiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Valdir Moysés Simão

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							300.000.000
		Projetos							
06 183	2081 7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos							300.000.000
06 183	2081 7U23 6501	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	138.000.000
			F	4	2	90	0	100	162.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>300.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.000.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							85.000.000
		Atividades							
13 392	2027 216I	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							85.000.000
13 392	2027 216I 6501	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	82.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>85.000.000</b>

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

## Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Informações e Vendas pelo telefone  
**0800 725 6787**



<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>85.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2058		Defesa Nacional							<b>95.500.000</b>
		Projetos							
05 153	2058 14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos							95.500.000
05 153	2058 14SY 6500	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	95.500.000
			F	4	2	90	0	100	55.310.000
									40.190.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>95.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>95.500.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							<b>382.000.000</b>
		Atividades							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							382.000.000
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	382.000.000
									382.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>382.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>382.000.000</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							<b>10.000.000</b>
		Atividades							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							10.000.000
23 695	2076 20Y3 6500	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais							<b>600.150.000</b>
		Operações Especiais							
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							600.150.000
28 846	0913 00OP 6500	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	100	600.150.000
									600.150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>600.150.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>600.150.000</b>

## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1, de 4 de janeiro de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 710, de 4 de janeiro de 2016.

<p>DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República</p> <p>JAQUES WAGNER Ministro de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO Diretor-Geral da Imprensa Nacional</p>	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <b>CASA CIVIL</b> <b>IMPrensa NACIONAL</b></p> <p><b>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b> <b>SEÇÃO 1</b> Publicação de atos normativos</p> <p><b>SEÇÃO 2</b> Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal</p> <p><b>SEÇÃO 3</b> Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais</p> <p>A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787</p>	<p>JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação</p> <p>ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais</p> <p>EIMAR BAZILIO VAZ FILHO Coordenador de Produção</p>
---	---	--